Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 937, DE 2014.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/10/14
Kleide C. Meyer
Diretoria de Plenário e Apoio Legislativo

Propõe a readequação da Estrada Linha Fabris, no distrito de Rio do Salto.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a readequação da Estrada Linha Fabris, no Distrito de Rio do Salto. A partir da PR 180 em Rio do Oeste, sentido Linha Fabris, até a Fazenda Castelo Branco.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de outubro de 2014.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

A presente proposta legislativa visa recuperar uma importante via rural no Distrito de Rio do Salto.

A Estrada Linha Fabris, é uma importante via de escoamento da produção agrícola e de transporte escolar. A comunidade local solicita que atitudes sejam tomadas na via em questão, pois a situação da estrada é crítica, principalmente nas proximidades da Fazenda Fabris.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.